



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **DECRETO Nº 15010 , DE 06 DE MAIO DE 2021**

Altera e revoga dispositivos do Decreto 14718, de 30 de abril de 2020, que dispõe sobre procedimentos administrativos para unificação, desdobro e desmembramento de lotes urbanos

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 20239/2020,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os artigos 3º e 6º do Decreto 14718, de 30/04/20, passam a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** Caberá ao requerente solicitar, junto às concessionárias de fornecimento de energia e abastecimento de água e coleta de esgoto, estudo para atender a nova demanda, sendo os custos inerentes a essa solicitação e implantação, de sua responsabilidade.

**Art. 6º** No caso da existência de edificações clandestinas ou irregulares existentes na área, as mesmas poderão ser legalizadas posteriormente ao desmembramento ou desdobro ou unificação, em processo distinto.”

**Art. 2º** Revogam-se o inciso IX do artigo 2º e o artigo 4º, todos do Decreto 14718, de 30/04/20.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 06 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**LUCIO FABIO ARAUJO**

**Secretário de Planejamento**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 06 de maio de 2021.

**ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR**

**Diretor do Departamento Técnico Legislativo**

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0611/2018**

ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA PROCESSO: 28.211/18 ASSINATURA: 30/04/2021 OBJETO: ADITAR EM MAIS 25% O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 21/09/2018, PRORROGADO, REAJUSTADO (3,315160%) E SUPRIMIDO (25%) EM 20/09/2019 E PRORROGADO EM 21/09/2020 VALOR: R\$ 10.073,23 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/18 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 INCISO I ALÍNEA “B” §1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA. - EPP PROCESSO: 18.488/2021 ASSINATURA: 06/05/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 06:00 (SEIS) HORAS EM MÁQUINA RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - MODELO: FB-80 - ANO/MODELO 2002/2002 - MARCA FIATALLIS - PREFIXO: 569 VALOR: R\$ 5.464,35 VIGÊNCIA: 90 DIAS (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 28/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18.004/20 FUNDAMENTOS: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: D. R. MARTINEZ ME PROCESSO: 19.179/2021 ASSINATURA: 06/05/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO A VÁCUO (PACOTE 500 G) E REQUEIJÃO - BSNAGA (1 KILO) VALOR: R\$ 685,00 VIGÊNCIA: 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 48.076/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 ME PROCESSO: 19.487/2021 ASSINATURA: 06/05/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE RADIADOR DO VEÍCULO CAMINHÃO 8-150 - MARCA: VOLKSWAGEN ANO/MODELO: 2005/2005 PREFIXO: 1019, NUM TOTAL DE 06 (SEIS) HORAS TÉCNICAS VALOR: R\$ 1.980,00 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 34.499/20/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS

DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA 22891754808 PROCESSO: 18.861/2021 ASSINATURA: 06/05/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÃO DE VIDROS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, NUM TOTAL DE 11 HORAS E 5 MINUTOS (HORAS TÉCNICAS). VALOR: R\$ 2.762,50 VIGÊNCIA: 06 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 58/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 46.832/20 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. PROCESSO: 15.882/2021 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 0007/2021 ASSINATURA: 15/04/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO DE POSTES E CABOS A SER REALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL DO ITAPECERICA, S/N, ITAPECERICA, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 275.005,51 VIGÊNCIA: 240 DIAS.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA “DR. EDGARD MAGALHÃES NORONHA” DE TREMEMBÉ E A FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP PROCESSO: 16.796/2021 ASSINATURA: 19/04/2021 OBJETO: UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA VALOR: R\$ 1.960.317,36 VIGENCIA: 12 MESES MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/21 FUNDAMENTO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº. 6.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº. 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984, PELA RESOLUÇÃO SAP 053, DE 23 DE AGOSTO DE 2001. COM AS ALTERAÇÕES DAS RESOLUÇÕES SAP 014/03, SAP 092/03, RESOLUÇÃO SAP 509, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, RESOLUÇÃO SAP 229, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2007, PORTARIA FUNAP-DIREX Nº. 074/2011, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93.

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0467/2020**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 54.599/20 ASSINATURA: 22/04/2021 OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 28/12/2020, ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA EM 22/01/2021 E PRORROGADO EM 19/02/2021 VIGÊNCIA: MAIS 30 DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 126/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20 FUNDAMENTOS: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0295/2016**

AJUSTE TEMPORÁRIO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ECOTAUBATE AMBIENTAL S.A. PROCESSO: 24.800/14 ASSINATURA: 30/04/2021 OBJETO: SUPRIMIR TEMPORARIAMENTE O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 31/05/2016 VALOR LIMITADO MENSAL: R\$ 4.386.771,55 VIGÊNCIA: 01/09/2021 A 31/12/2021 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 12-II/14 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

#### **NOTIFICAÇÃO**

ANA BARBARA DA SILVA ME

R. MAMA BENEDITA, 11 - RESID. SÍTIO STO ANTONIO

TAUBATÉ-SP

12072-220

Processo Adm. 1782/2020

Comunicamos que seu pedido de adesão ao simples nacional, constante do Processo Administrativo nº 1782/2020, foi **INDEFERIDO**, uma vez que a empresa possui débitos que não foram pagos ou parcelados dentro do prazo limite de 31/01/2020 e encontra-se com a inscrição municipal provisória vencida.

Assim sendo, fica V. Sª., INTIMADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar impugnação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos do Artigo 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 06 de maio de 2021.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Dá-se ciência ao Senhor Robson Rocha Oliveira, inscrito no CPF n. 416.983.711-87, na forma do artigo 301, III, da Lei Complementar n. 2/1990, que contra o próprio foram emitidos os Termos Fiscais – Notificação de Lançamento n. 2/11/2021 e Auto de Infração e Intimação n. 3/11/2021 –, que deram ensejo

às guias de arrecadação n. 6463173 de 2021 (MITBI) e n. 6463482 de 2021 (MGT), com arrimo nos art. 304/316, seguintes, por meio do processo administrativo n. 46.233/2018, cujo teor nos remete a lançamento tributário “complementar” relativo ao ITBI, cabendo ao interessado observar o contido nos art. 302, III / 338 / 339, da norma legal em evidência, que versam sobre prazos processuais, inclusive da respectiva Impugnação (fase recursal), se for a hipótese. Ademais, informa-se ao sujeito passivo, que este poderá ter acesso ao procedimento administrativo em questão, por iniciativa própria e devidamente formalizada, junto à Divisão de Inspeção Fiscal. Andre Forny de Barros. Auditor Fiscal de Tributos Municipais. Matrícula n. 39.405.

**PORTARIA Nº 699 , DE 06 DE MAIO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.781/2020, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 07/05/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **WALDEMAR DE JESUS**, portador do RG nº 18.593.519-9, titular do cargo de Atendente, Ref. “19” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, com 57 anos de idade e mais de 39 (trinta e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “28”- Grau “A” conforme decidido no Processo Administrativo nº 5.218/2014, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos ao servidor acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 700 , DE 06 DE MAIO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 56.906/2020, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 07/05/2021, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **JOSE MENINO**, portador do RG nº 16.139.215-3, titular do cargo de Lavador de Autos, Ref. “19” - Grau “A”, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com 58 anos de idade e mais de 38 (trinta e oito) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref. “19” Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 701 , DE 06 DE MAIO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.419/2020, **APOSENTA**, voluntariamente, a partir de 07/05/2021, nos termos do artigo 3º incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o servidor **JOSE RONALDO NASCIMENTO**, portador do RG nº 11.455.472-9, titular do cargo de Pintor, Ref. “20”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, com 62 anos de idade e mais de 36 (trinta e seis) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais da Ref.: “20”, Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme decisão do Conselho de Administração Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SEAF Nº 45, DE 03 DE MAIO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ANA BEATRIZ LEMOS FERREIRA GRACIOLI**, titular de cargo efetivo – matrícula 29551, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Análise de Contratos e Convênios – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26

de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA SEAF Nº 46, DE 03 DE MAIO DE 2021**

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS, RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Portaria nº 574, de 13 de abril de 2016, que designou a servidora ANA BEATRIZ LEMOS FERREIRA GRACIOLI – matrícula 29551, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Tesouraria, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Maio de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCO ANTÔNIO CAMPOS**

**RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PROCESSO Nº. 19.479/21**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 11/21**

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma MEDIAL SERVICE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, no valor total de R\$ 6.559,00 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento.

G.P., aos 03/05/2021

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 20.638/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19**

D E S P A C H O : Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 218,01 (Duzentos e dezoito reais e um centavo), referente aos atrasos nas entregas das Autorizações de Fornecimento nº. 1147/20 e 1150/20, à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, a sanção de multa no valor de R\$ 187,20 (Cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1148/20 e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EIRELI, a sanção de multa no valor de R\$ 313,77 (Trezentos e treze reais e setenta e sete centavos), referente ao atraso na entrega da Autorização de Fornecimento nº. 1152/20, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

G.P., aos 06/05/2021

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 92/21, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de veículos tipo Ambulância de Simples Remoção/Suporte Básico, conforme Decreto de Padronização nº 14.751/20, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 21.05.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 95/21, que cuida da aquisição de placares eletrônicos esportivos, devidamente instalados, para ginásio esportivo que atende a modalidade de Handball, para o desenvolvimento de Projetos Esportivos de Handball do Município de Taubaté, com encerramento dia 21.05.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 06.05.2021.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA**

[www.lagoinha.sp.gov.br](http://www.lagoinha.sp.gov.br)

**ATOS OFICIAIS**

AVISO PROPOSTA. PROCESSO ADM. Nº 023/2021 – CONVITE Nº 001/2021 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ADMINISTRATIVA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA-SP, COMUNICA QUE APÓS REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA A EMPRESA ISABEL CRISTINA DA SILVA & CIA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 20.391.978/0001-39 FOI DECLARADA VENCEDORA PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 60.000,00. FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 02 DIAS ÚTEIS CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

